

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 023/2022

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 267 de 23 de dezembro de 2021, publicada em 24 de dezembro de 2021 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8044 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 712.946,01, para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001.2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

321 – 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 712.946,01

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro da fonte, verificado no encerramento do exercício de 2021 e o excesso de arrecadação verificado na rubrica da receita:

Fonte	Descrição do Superávit	Valor
321	Convênio Federal – MS 800182/2013	R\$ 708.507,00
321 – 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 4.439,01
TOTAL		R\$ 712.946,01

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE